

Concurso de Crônicas e Poesias do IBDFAM: Horizonte de Afeto

REGULAMENTO

1. A participação está condicionada à prévia inscrição no XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões do IBDFAM;
2. Podem se inscrever apenas pessoas físicas, com idade mínima de 18 (dezoito) anos de idade (completos no momento da inscrição), devidamente inscritas e adimplentes no IBDFAM, bem como inscritas no evento;
3. É vetada a participação de membros da Editora IBDFAM e de membros da comissão julgadora;
4. A inscrição é gratuita e poderá ser realizada no período de **24 de março de 2025 a 31 de julho de 2025**, exclusivamente pelo formulário desta página;
5. O tema deverá dialogar com o Direito das Famílias e Sucessões e cada autor(a) poderá enviar somente um texto (poema ou crônica), que deverá ser inédito no meio impresso;
4. Os resultados serão divulgados por meio do site oficial do evento - ibdfam.org.br/congresso2025, e-mail e redes sociais. O(a) autor(a) deverá acompanhar o andamento do concurso.
5. Qualquer contato relacionado ao edital e sua futura publicação deverá ser realizado exclusivamente pelos e-mails: concurso2025@ibdfam.org.br.
7. Os textos inscritos serão avaliados pela Comissão Julgadora instituída pela Comissão Científica do XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões do IBDFAM. A comissão é soberana e não caberá recurso de suas decisões.
6. Os textos selecionados serão publicados em livro impresso coordenado pelo IBDFAM. Dentre eles, três textos receberão lugar de destaque na publicação e os(as) três (as) respectivos(as) autores(as) receberão certificado de premiação e exemplares do livro. Haverá ainda um momento para apresentação dos textos durante a programação do Congresso.
8. Cada autor receberá um (01) exemplar da publicação. O livro será entregue pessoalmente, durante o evento, ou pelos Correios para o endereço declarado na inscrição.

9. A Editora IBDFAM detém todos os direitos de publicação e distribuição da obra, os direitos do poema permanecem com os(as) autores(as).

10. A Editora IBDFAM reserva-se o direito de não publicação do livro caso a mesma não atinja o número mínimo de páginas (30 páginas). Sendo assim, apenas os destaques receberão premiação em ato simbólico durante o XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões do IBDFAM.

11. O ato de se inscrever implica em plena concordância com os termos deste regulamento.

12. Formato para envio do texto:

- Arquivo .doc (Word, Open Office, etc.);
- Fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12;
- Tamanho máximo: 2 laudas no tamanho A4;
- No começo do arquivo deve constar o título do texto, em negrito; caso não haja título, indicar, em negrito, "sem título";
- Após o poema, é obrigatória a inclusão do nome artístico (nome que sairá impresso no livro). Não há impedimento do nome artístico ser igual ao nome completo.

13. A inscrição dos trabalhos importa, ainda, na declaração formal de que:

O texto é inédito;

Inexiste plágio;

Inexiste uso de Inteligência Artificial;

Cessão de Direitos Autorais;

Ciência e concordância com o Edital;

Autorização para tratamento de dados pessoais.

Belo horizonte, 24 de março de 2025.

Comissão Julgadora

Comissão Científica

Ana Carla Harmatiuk Matos

Eliene Ferreira Bastos

Giselda M. Fernandes Novaes Hironaka

Giselle Câmara Groeninga

Maria Berenice Dias

Marcos Augusto de Albuquerque Ehrhardt Junior

Paulo Luiz Netto Lôbo

Raduan Miguel Filho

Rodrigo da Cunha Pereira
Rolf Madaleno
Viviane Girardi